



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º. 1/2010

Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças de acordo com o regime geral das taxas das autarquias locais, no âmbito da Lei n.º.53-E/2006 de 29 de Dezembro.

Ponto 5 - Apreciação e votação da Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta para reflectir a taxa de recursos hídricos na factura da água.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de pedido de autorização da Câmara Municipal para criação de uma Fundação e aprovação dos respectivos estatutos.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2010 da Câmara Municipal.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de suspensão temporária da Feira de Julho.

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de Cedência de Direito de Superfície dos prédios rústicos n.ºs 887 e 888, secção C, na freguesia de Vila de Frades, à Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Ponto 11 - Nomeação de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal – CCCFM.

Ponto 12 – Afecção ao Município de Vidigueira da despesa do pessoal da AMCAL em 2010.

Ponto 13 – Participação mensal do Município de Vidigueira para a AMCAL em 2010.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 14 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), João Carlos da Palma Goes (CDU), Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Joaquim Caleiro Andrade (CDU), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), José António Batuca Pereira (PS), Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU), António Barradas Carapinha (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU) Felizarda Cristina Pítadas Borracha (CDU), Maria Peregrina Canhoto Paixão (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Faltas.

Faltou justificadamente a Senhora Deputada Municipal Mariana Júlia Veredas Teles, que foi substituída nos termos Regimentais pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Caleiro Andrade.

Também não esteve presente o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto.

Constituição da Mesa.

Dada a ausência do 2º. Secretário da Mesa o Senhor Presidente da Assembleia convidou para a Mesa a Senhora Deputada Municipal Ana Patrícia Aleixo Delgado.

Não havendo qualquer objecção à composição da Mesa, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando assim a sua composição:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1ºSecretário) e Ana Patrícia Aleixo Delgado (2ºSecretário).



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte horas e trinta cinco minutos.

Referiu que a Senhora Deputada Municipal Mariana Júlia Veredas Teles, dentro do prazo normal, tinha pedido a sua substituição, na Sessão de 12 de Fevereiro de 2010, daí a presença do Senhor Deputado Municipal Joaquim Caleiro Andrade.

TOMADA DE POSSE.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a presença junto da Mesa, do Senhor Deputado Municipal Joaquim Caleiro Andrade a que se seguiu a cerimónia de tomada de posse do novo membro da Assembleia Municipal de Vidigueira, cujo documento se anexa a esta acta.

Ordem de trabalhos.

Não havendo qualquer alteração à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de vinte e sete de Novembro de dois mil e nove.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número seis de vinte e sete de Novembro de dois mil e nove. Informou que tinha ocorrido um problema técnico na gravação da Sessão, por esse facto pediu desculpa e acrescentou que os Senhores Deputados poderiam apresentar as suas correcções à acta.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes que apontou algumas rectificações na sua intervenção, nas pags.25e 29.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que também ele tinha algumas pequenas correcções a fazer nas suas intervenções, mais em questão do português.

Consideradas estas correcções, as mesmas ficaram corrigidas na própria acta.

Seguidamente, a acta número seis de vinte e sete de Novembro de dois mil e nove, foi aprovada por unanimidade, com as devidas correcções.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, procedeu-se à entrega dos cartões de identificação dos Membros da Assembleia Municipal. Foram também distribuídas pastas para documentos a todos os Senhores Deputados Municipais.

O Senhor Presidente da Assembleia falou na reunião preparatória desta Sessão com os representantes dos vários grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, e informou das datas previstas para as Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2010 - 30 de Abril, 18 de Junho, 24 de Setembro e de 10 de Dezembro.

Informou que irá se realizar uma visita a algumas das obras que estão a decorrer no concelho, para que possa ser feita uma avaliação do trabalho do Executivo Municipal e das Juntas de Freguesia.

O Senhor Presidente colocou à consideração as datas das próximas sessões e a visita ao concelho.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que talvez para si seja impossível estar presente na data de 24 de Setembro.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que se houver necessidade urgente de alterar a data, os Senhores Deputados serão os primeiros a terem conhecimento dessa alteração.

Seguidamente, todos os Senhores Deputados aprovaram a calendarização das Sessões e a visita ao concelho.

Referiu ainda, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que na última Assembleia tinha ficado definido que a Mesa iria redigir o documento sobre o IP2, mas na reunião preparatória por lapso, não se falou nessa matéria, pelo que pediu desculpa, mas não está em condições para colocar esse documento à votação.

Expediente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reportando-se à correspondência recebida, disse que a mesma se encontrava à disposição para consulta no Gabinete deste Órgão.

Leu uma carta da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira, na qual solicita a indicação de um membro da Assembleia Municipal para ser um dos titulares da conta bancária em conjunto, com um dos Directores da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira e com a Junta de Freguesia de Selmes, para a Campanha de Solidariedade, no sentido de minimizar os graves prejuízos resultantes de um incêndio na habitação do casal António Pica e Antónia Fialho em Alcaria da Serra.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia disse que a sua senha de presença iria directamente para a conta desta família.

Colocou à consideração dos Senhores Deputados a autorização para um Membro da Assembleia Municipal ser titular da conta e que a Mesa da Assembleia Municipal através do seu Presidente pudesse divulgar em termos de sociedade e comunidade, que está a ser criada esta conta. E, alguém da Mesa fará parte com os Bombeiros Voluntários e com a Junta de Freguesia de Selmes de forma a garantir que estas pessoas recebam um contributo para atenuar as dificuldades.

Perguntou se havia alguma objecção.

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e disse que a sua senha já estava assinada e entregou-a à Mesa.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, solidarizar-se com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira e a Junta de Freguesia de Selmes, para a abertura de uma conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola de Vidigueira, no sentido de minimizar os graves prejuízos resultantes de um incêndio na habitação do casal António Pica e Antónia Fialho em Alcaria da Serra.

Período de antes da ordem do dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

Interveio a Senhora Deputada Maria Manuel e leu a Moção do Dia Internacional da Mulher.

Saudação

“No dia 8 de Março de 1857 centenas de operárias de uma fábrica têxtil de Nova Iorque entraram em greve e iniciam uma marcha exigindo melhores salários e redução do horário de trabalho. Durante a greve, houve um incêndio criminoso na fábrica e morreram 130 operárias; Em 1908, organiza-se uma nova marcha em Nova Iorque, desta vez reunindo mais de 14.000 mulheres exigindo melhores salários, redução dos horários de trabalho e o direito ao voto. Em 1910, precisamente há cem anos, durante uma conferência mundial das organizações socialistas, em Copenhaga, Clara Zetkin propõe que seja comemorado, todos os anos um dia como sendo o Dia



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Internacional das Mulheres, e que esse dia seja o 8 de Março, em homenagem a estas americanas, precursoras dos movimentos de emancipação da mulher. Este dia passou a ser comemorado em várias partes do mundo por diferentes movimentos de mulheres, sempre em defesa da igualdade de direitos, pela paz, por melhores condições de vida. Finalmente, em 1975, no Ano Internacional da Mulher, as Nações Unidas reconhecem a importância que estes movimentos tiveram na afirmação dos direitos das mulheres e consagram este dia universalmente como o Dia Internacional da Mulher. O Dia Internacional da Mulher surge, e afirma-se justamente como um meio de reivindicação da igualdade de direitos entre homens e mulheres. E não se pode dizer que seja uma luta ultrapassada, apesar dos muitos avanços verificados durante o século XX, subsiste uma distância entre a situação ideal e a situação real da mulher.

Sabemos que uma grande corrente de opinião pretende que a comemoração do dia da mulher é uma forma de a discriminar, discordamos! A discriminação existe na realidade social por isso, comemorar o Dia Internacional da Mulher tem de ser uma forma de alertar para as injustiças de que as mulheres ainda são alvo, mas deve também ser um dia de festa, porque nos lembra a todos, que vale sempre a pena lutar, porque é através da luta e da reivindicação que se conquistam e mantém-se os direitos! Nesta evocação do Dia Internacional da Mulher importa não esquecer que apesar de todo o caminho percorrido, ainda há muito caminho a percorrer senão, vejamos:

- As mulheres continuam a constituir a maioria da população situada no limiar da sobrevivência;
- Os salários das mulheres continuam a ser em média bastante mais baixos do que aqueles que são pagos aos homens por idêntico trabalho;
- Em momentos de crise económica - como o que vivemos neste momento em Portugal - são as mulheres as primeiras a serem despedidas;
- Em Portugal, e segundo estudo da APAV, uma em cada três mulheres é vítima de violência doméstica;
- Intensificam-se formas de exploração das mulheres, como é o caso da expansão do negócio de tráfico e escravização de mulheres, que nesta era global, tornou-se um fenómeno à escala mundial, e para o qual não se vislumbra um combate eficaz no quadro jurídico internacional.

No centenário das comemorações do Dia Internacional da Mulher, a Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida a 12 de Fevereiro de 2010:

- Saúda e solidariza-se com todas as mulheres vítimas de discriminação que têm longas e difíceis lutas a travar pelo reconhecimento dos seus direitos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Saúda todas as organizações, Sindicatos, Associações e Ong's que nas suas actividades contribuem para a denúncia e resolução das situações de discriminação e injustiças que mulheres em todo o mundo são vítimas;

-Saúda todas as mulheres do concelho da Vidigueira, e convida-as participar nas iniciativas que a este propósito se realizam no concelho da Vidigueira.”

Seguidamente, a Senhora Deputada Maria Manuel apresentou o segundo documento.

Moção

Aeroporto Internacional de Beja – O eterno adiado

“Após mais um adiamento da inauguração do Aeroporto Internacional de Beja, agora para Setembro de 2010, a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida a 12 de Fevereiro considera que:

Os atrasos na operacionalização deste equipamento revelam uma evidente incapacidade de definição estratégica para a utilização deste importante investimento da Região. Não se compreende que, no momento em que as infra-estruturas planeadas para o equipamento civil estão praticamente concluídas, estando portanto o aeroporto preparado para entrar em funcionamento, haja ainda indefinições quanto ao tipo de utilização prevista para esta infra-estrutura, sendo umas vezes referido como perfilado para a utilização de voos charters, outras vezes para a utilizações de companhias “low cost” e outras vezes ainda, que a sua utilização está condicionada pelo futuro aparecimento dos grandes empreendimentos turísticos.

Manifesta preocupação face ao facto de que, com a apresentação pública do Plano Estratégico, ficou evidenciado uma consideração extremamente redutora das valências deste aeroporto, restringindo praticamente a sua utilização à valência de passageiros, que, como é presumível, numa região que se caracteriza por uma fraquíssima densidade populacional, traduzir-se-á por uma rentabilidade quase nula.

Expressa ainda, esta Assembleia, a sua preocupação face à rede de acessibilidades ao aeroporto, sendo que a construção integral do IP8 e a conclusão do IP2 , bem como a modernização das linhas ferroviárias são condições indispensáveis para que este equipamento tenha viabilidade.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Preocupa-nos ainda que a privatização da ANA, gestora do aeroporto, possa colocar em causa uma estratégia de viabilidade para este equipamento.

Perante estas considerações, a Assembleia Municipal de Vidigueira insta o Governo a desenvolver todos os esforços no sentido de fazer cumprir os prazos previstos, não tornando este projecto num eterno adiado, e sobretudo promova uma discussão mobilizadora e séria, alargada a todos os agentes regionais, visando o modelo de negócio, o futuro do aeroporto, e a sua entrada em funcionamento.

Propõe-se à mesa

- 1 Aprovar a presente moção;
- 2 Enviar, em caso de aprovação, cópia desta Moção ao Senhor Presidente da República, Primeiro-ministro, Ministro das Obras Públicas, Ministro da Economia e aos Grupos Parlamentares;
- 3 Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município e junto dos Órgãos de Comunicação Social.”

Terminada a intervenção da Senhora Deputada Maria Manuel, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Saudação do Dia Internacional da Mulher à discussão.

Não havendo intervenções o documento foi colocado à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a Saudação do Dia Internacional da Mulher.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento “Moção sobre o Aeroporto de Beja” em discussão.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que não queria levantar ali nenhuma discussão política. O que tinha sido dito na Moção era como se estivessem todos ali a assistir ao programa que ainda hoje existe que é a “Contra Informação” no canal 1 da Televisão, no qual, há uns anos havia uma figura “Camarada Cassete” figura política que dizia que o governo nada fazia. Considera a Moção com pouca eficácia, com generalidades e com pouco conhecimento das questões.

O Aeroporto é a alavanca de desenvolvimento é uma plataforma regional logística importante na região do Alentejo. Apesar de não ter estado presente em Assembleias de períodos anteriores, arriscou em dizer que houve sobre o aeroporto de Beja, sobre Alqueva, moções a dizer que as obras



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

estavam atrasadas e que estavam preocupados, portanto isso é recorrente de determinadas posturas que a pouco levam.

Sendo que o aeroporto de Beja irá fazer parte da rede da plataforma logística e de valências várias, defende que não é seguramente fácil, estar-se ali sem conhecimentos profundos na matéria a discutir aquilo para a qual não há conhecimentos. De qualquer modo, há um facto que não está desmentido na Moção, dado que as obras de construção civil, que estiveram no seu arranque atrasaram-se, começaram em meados de 2006 mas já estão prontas. A gestão irá ser entregue a quem sabe de aeroportos deste País, que é a ANA, e que não está privatizada.

Considera que ao estar-se a reduzir a questão do aeroporto a charters ou low cost, é redutor porque não há estudos ou documento da EDAB (Empresa Desenvolvimento Aeroporto Beja), ou do Governo sobre a matéria que reduza a uma dessas coisas, é sempre com múltiplas valências.

Disse que o objectivo da CDU, para ser discutida a questão do aeroporto, tinha sido alcançado através da apresentação da Moção. Finalizou a sua intervenção dizendo que não concordava com os pressupostos ali expostos na Moção, que alguns deles não correspondem à verdade, logo não poderá votar a favor.

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira – Carlos Franganito e disse que de facto o Senhor Deputado Filipe Palma, não estava ali assim há tantos anos, mas que ele estava, e desde há muito tempo que ouve esta cassete e lamenta que a cassete ainda não tenha terminado. Porque a questão do aeroporto, opinou que sendo ele insuspeito, não é o aeroporto que irá dar alguma possibilidade à Vidigueira. Disse que é lamentável que não esteja pronto. E, que a cassete já durava há 30 anos. E, que se aguardava pelo IP2 há 40 anos. Disse que irá votar a favor independentemente de gostar que o aeroporto cá esteja, porque irá estragar uma parte do sossego de todos, mas há que pensar nos outros, pois poderá vir a dar alguma possibilidade a muitos para poderem estar melhor na vida.

Defende que são situações que já deveriam estar resolvidas, independentemente de quem está no governo. Referindo-se aos estudos que são necessários para a implantação do aeroporto, disse que aqueles já tinham 40 anos e que quando vão ser aplicados, já estarão ultrapassados. O que faria sentido no momento, era estar-se a discutir como é que se deveria aperfeiçoar o aeroporto.

Usou da palavra a Senhora Deputada Maria Manuel para dizer que a sua principal preocupação é que o equipamento está quase inaugurado, e ainda se estava a discutir o que se irá fazer com o aeroporto,



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

não se sabe que tipo de aviões é que lá irá aterrar. Pois que, durante a campanha eleitoral, muitas foram as camionetas cheias de pessoal que tinham ido visitar o local. Disse que havia uma indefinição estratégica, pois que estava quase terminada a parte da construção civil, que era a mais fácil, e ainda se estava a discutir que tipo de valências é que aquele aeroporto irá ter. Ainda não há empresas a instalar, porque se estava à espera que a ANA, a empresa gestora do aeroporto faça todas as negociações.

Interveio o Senhor Deputado João Carlos Goes e disse que queria deixar ali alguns factos e referiu as notícias que têm vindo nos jornais, sobre a inauguração do novo terminal de carga do aeroporto de Lisboa, sendo a empresa ANA que está a gerir aquele aeroporto, que irá ser deslocalizado em 2020, não haverá aeroporto de Lisboa, o terminal vai ser desactivado quando os maiores portos de Portugal são Sines e Leixões. E, quando isto parte da ANA, e quando Portugal tem um défice de 9,3%, em 2010, e esperasse mais para o próximo ano, o que irá ter o aeroporto de Beja, questionou. Como é que se abre um novo terminal, quando supostamente o Governo queria apostar no terminal de Beja.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e informou que estava previsto no ano 2014, 25 mil pessoas que por ano irão desembarcar no aeroporto de Beja, dados avançados pela própria ANA. Disse que a estratégia de desenvolvimento e que a gora estava a ser colocada no terreno alavancada pelos municípios à partida nascerá coxa. Os municípios na primeira reunião, mostraram que tinham pouco desafogo financeiro, para poderem dar resposta à implantação de uma verdadeira estratégia de desenvolvimento assente no aeroporto. E, também a vontade que a ANA tem de poder vir aqui a desenvolver o aeroporto à medida que o Alentejo necessita, é demasiado curta, porque os voos de Low Cost são muito mais rentáveis no aeroporto de Sá Carneiro. E, a verdadeira estratégia do poder central deveria ter avançado na altura certa, ter considerado Beja como alternativa a Lisboa e Faro e nunca andar a perder 10 anos na OTA, que já passou para Alcochete a implantação do novo aeroporto. Opinou que com menos de metade do dinheiro que irão gastar em Alcochete, ter-se-ia concertado construído duas auto estradas com todas as condições, para que rapidamente as pessoas chegassem a Beja e pudessem ir para Lisboa ou para o Algarve. E, olhando para os indicadores que vêm sendo anunciados em termos de orçamento de estado, em que as receitas extraordinárias do Ministro das Finanças pensa alcançar, passará pela privatização da ANA.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Finalizou a sua intervenção afirmando que espera sinceramente, que antes desta estratégia de combate ao défice, em que vendem tudo aquilo que são as empresas rentáveis do estado, que o governo caía antes de pode fazer tais negócios.

Usou da palavra o Senhor Deputado Filipe Palma para dizer que o tempo de gestação de 40 anos recai no ano de 1970, e como se sabe houve um aeroporto com base aérea alemã, no âmbito da NATO e foi o NERBE de Beja, no tempo de Artur Pais. Estava-se a falar de há 15 /18 anos que começou com o Senhor Presidente de Câmara – Carreira Marques o lançamento da ideia de fazer os primeiros estudos para o civil da base militar de Beja. Falaram em 40 anos, mas já se estava em menos de metade do tempo. Referiu que era uma precisão que ali todos tinham. Concorda que se defendam os assuntos, mas há que saber aquilo que se anda a dizer e isso levará a outra questão, independentemente de tapar ou não o sol, de haver ou não eleições, de haver ou não outro governo, não será essa a questão, não está ali a defender governos. E, o que interessa é que de facto mais uma vez, foi depois do NERBE e, que justiça seja feita aos Senhores Artur Pais e Carreira Marques enquanto Presidente da Câmara de Beja, se empenharam para que isso pudesse acontecer, já que em 1995 houve um facto político importante em Outubro, e não há assim tanto tempo, que foi a vitória de António Guterres e a conquista do governo e, que tinha sido a partir dali e ainda não há 15 anos que o Governo Central, pela primeira vez, começou a olhar para Beja e para a hipótese de construir aí o aeroporto. Mais uma vez para 40 anos, está-se muito longe. Disse que e frisou que era com toda a justiça, tinha sido no tempo do Primeiro Ministro António Guterres, João Cravinho Ministro das Obras Publicas do Equipamento, que tudo aquilo tinha começado a dar passos irreversíveis, com atrasos, sem duvida mas irreversíveis, no sentido daquilo que agora existe que é o aeroporto.

Referiu-se à reunião, que se tinha realizado em Cuba e sublinhou que ainda bem que a mesma aconteceu, sendo que é sinal de vitalidade, em que o município da Vidigueira esteve presente, conjuntamente com Beja e Ferreira do Alentejo, os representantes dos empresários e os administradores da própria EDAB, e que tinha ficado demonstrado que a alavancagem financeira não passa só pelos municípios, passa por todo este conjunto de entidades.

Disse que defendia a nova localização do aeroporto na OTA, e não na altura, Rio Frio (Alcochete) e que traduz essa sua opinião através dos artigos que escreve sobre a matéria. Ao querer o aeroporto na OTA estava em defesa de Beja e do Baixo Alentejo e, segundo a sua opinião, seria o melhor para o País. Em termos de competitividade internacional, o novo aeroporto de Lisboa é um aeroporto



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

internacional para se bater com os aeroportos internacionais mundiais, e isso não pode, nem nunca foi, Beja a substituí-lo, sendo esta a precisão que deveria ficar aqui dita.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que como se estava em matéria de precisão, e já que o Senhor Deputado Filipe Palma queria puxar os louros do aeroporto para o Primeiro Ministro António Guterres, deveria concerteza tirar os louros aos outros Primeiros Ministros do Partido Socialista, que não tiveram a ideia de fazerem de Beja o mesmo que estava nos Açores, nas Lajes, onde existe os aeroportos militares e civis, lado a lado e a utilizam a mesma pista.

Quanto à reunião de Cuba disse que podia fazer a sua avaliação, porque esteve presente e o Senhor Deputado não tinha estado, e o que se retirou da reunião de Cuba é que o almoço estava muito bom.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara o Senhor Presidente da Assembleia colocou a moção a votação:

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com treze votos a favor da CDU e um do PSD, dois votos contra do PS (Filipe Palma e Teresa Ramalho), três abstenções do PS (José António Bатуca, Maria José Vieira e Manuel Lula), aprovar a Moção sobre o Aeroporto Internacional de Beja.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - ACTIVIDADE MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por realçar a visita do Senhor Vereador do Município Porto Novo de Cabo Verde, à comunidade de jovens Cabo-Verdianos que frequentam a Escola Profissional Fialho de Almeida em Vidigueira. Mostrou-se disponível, para que no futuro, os laços entre Vidigueira, e Porto Novo se possam estreitar. Ficou satisfeito com o que viu e com vontade de continuar este protocolo de colaboração, enviando mais jovens para a Escola Profissional.

Referiu a presença do município na BTL, integrado nos stands do Alentejo, sentiu-se alguma mágoa por não se estar englobado no pólo de Alqueva. Era um direito dos municípios de Vidigueira e de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Serpa, porque a partir do momento em que obrigam estes municípios a determinadas regras, fruto de um plano de reordenamento das albufeiras de Alqueva e Pedrógão, naturalmente que se deveria também integrar a estrutura de pólo de turismo de Alqueva.

Falou na reunião com a Adega Cooperativa de Vidigueira, cujo tema foi o projecto da ampliação da adega, para o qual o município de Vidigueira já tinha cedido em contrato de comodato dois mil metros. Dado à exigência do Plano de Urbanização está a ser desenvolvido o Plano Pormenor, que também foi tema da reunião. A Adega Cooperativa mostrou alguma preocupação face às verbas que são pedidas pelos projectistas para a elaboração daquele Plano. Há que despender uma elevada quantia de forma a poder ter o projecto em condições para poder receber as verbas do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), já que fez uma candidatura e tem grandes esperanças que seja aprovada.

Informou que tinha sido despoletado os procedimentos para revisão do PDM (Plano Director Municipal), embora o PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) ainda não esteja aprovado. O PDM tem que ser enquadrado com o Plano Director de grau superior e, embora a Associação de Municípios do Baixo Alentejo tenha estado por unanimidade, contra o PROT, porque entende que ele não defende os interesses da região, mas o que é certo é que a Lei obriga a ter enquadramento e naturalmente que irá ser cumprida pelos municípios.

Falou nas obras da EB 2,3 e dos edifícios da Rua Longa, que sofreram ligeiros atrasos face ao rigoroso Inverno.

Referiu a reunião da Assembleia Intermunicipal da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo), onde foram definidos os valores que cada município terá que subscrever e realizar em termos de capital social. E, mais uma vez aqui tinha surgido algumas dúvidas, porque até Junho os montantes que os municípios, irão ter que subscrever e realizar em termos de capital, são mais de 3 milhões de euros. Há sérias dúvidas de que haja municípios que consigam cumprir com esta subscrição de capital social. Está colocada a possibilidade do capital social ser realizado em géneros, ou seja que algumas infraestruturas sejam transferidas para esta empresa de forma a se poder cumprir a lei e, não haver entraves em termos de projectos que foram e que estão a ser preparados para serem apresentados no QREN.

Referiu a presença do Município em Beja, aquando da eleição da candidatura que a cidade fez para ser cidade do vinho de 2010. Considera que para o concelho de Vidigueira, é importante que tenha sido atribuído a Beja este título, dado que se conseguiu garantir que a gala de encerramento será na Vitifrades.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Informou que está a realizar-se todo o procedimento para a admissão dos sapedores florestais, já foram lançados os concursos e estão praticamente concluídos até dia 26 de Fevereiro.

A opção gestonária foi aplicada, em que a Câmara Municipal decidiu que todos os funcionários que se encontravam na posição 1 da tabela remuneratória, fossem colocados na posição 2, o que abrangeu cerca de 40 funcionários.

Mostrou um lote de fotografias enviadas pelo povo Saharai, dado que a Câmara de Vidigueira se associou a mais Câmaras principalmente do Alentejo e, onde foi decidido atribuir um subsídio para a construção de uma escola. Informou que naquele acampamento residem lá cerca de 30 mil pessoas, que vivem no meio do nada e com bloqueio efectuado pelas tropas Marroquinas, onde a comida que chega a este povo é muito pouca. Mostrou a escola que está a ser construída com o apoio prestado das Câmaras Municipais de Arraiolos, Beja, Benavente, Évora, Moita, Moura, Palmela, Seixal, Serpa, Vendas Novas e Vidigueira.

Referiu que na última reunião de Câmara, tinha sido entregue pelos Vereadores do PS um documento que reflectia a sua posição, sobre os vencimentos dos funcionários da autarquia.

Disse que não era a primeira vez que o Presidente da Câmara recebia cartas do PS. À primeira teve o cuidado de responder, que o que constava do seu conteúdo estava gravado. Na carta é utilizada a mesma linguagem e que mais uma vez é um programa que está gravado.

Quis salientar que naquela reunião de Câmara o Vereador José Pinto Janeiro tinha dito e mais que uma vez, que não tinha visto o programa e, que posteriormente, fez chegar junto do Presidente da Câmara, a informação que se demarcava da linguagem utilizada naquela carta.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara passou a ler a carta, cujo teor é o seguinte:

“**Assunto:** Posição dos Vereadores do Partido Socialista sobre vencimentos dos funcionários da autarquia.

No passado dia 1 de Fevereiro de 2010, V.^a Ex.^a., no programa de Televisão “Você na TV”, da TVI, mediatizando a iniciativa de aumento dos vencimentos dos funcionários que a auferem o ordenado mínimo, referiu-se, uma vez mais, aos Vereadores do PS com inverdades graves que se vêm tornando uma prática do seu comportamento e falta de sentido democrático.

Disse V.^a Ex.^a. que os Vereadores do PS eram contra a sua iniciativa e/ou que estavam entre os maldizentes da mesma. Sabe o Sr. Presidente, uma vez mais, que as suas declarações representam um acto de mentira, de falsidade e de má fé.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Os Vereadores do PS nunca se pronunciaram sobre o assunto, nunca foram consultados por V.^a Ex.^a. sobre a iniciativa, e por isso não se manifestaram.

Em circunstância alguma o Sr. Presidente pode colocar sobre os Vereadores do PS uma intenção ou juízo que não é verdadeiro e factual.

Uma vez mais V.^a Ex.^a. abusa nos termos e nas acções de um poder que entende ser superior a tudo e a todos e que não dignifica os princípios e os valores da democracia.

Assim, vimos por este meio apresentar a V.^a Ex.^a. o nosso veemente protesto face à atitude reiterada e solicitar, de boa fé, a retratação pública e a reposição da verdade.”

Terminada a leitura da carta o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que fosse passada a gravação do Programa Televisivo, para que a verdade fosse reposta.

Terminada a visualização do programa, foi retomada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara e referiu que ali no decorrer do programa, não se via uma única referência aos Vereadores do PS e daí esperava que na próxima reunião de Câmara houvesse também uma reposição da verdade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou os dois assuntos colocados pelo Senhor Presidente da Câmara de extrema importância e que os Senhores Deputados poderiam colocar as questões. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou o documento avaliado em reunião de Câmara, tendo sido o mesmo distribuído aos Senhores Deputados Municipais.

Interveio o Senhor Deputado José António Batuca e referindo-se à acta de 21 Janeiro, onde consta que há uma permuta de terreno entre a Câmara e um particular, disse que o terreno não está na Rua do Matadouro, pelo mapa é-lhe dada indicação que fica nas traseiras dessa rua. Considera que a Câmara continua a atribuir elevados valores aos terrenos permutados. Pois que no presente caso, sendo um prédio rústico, o valor por hectare continua a ser demasiado elevado, tendo em conta o momento de crise que atravessa a agricultura. Quando a Câmara atribuiu um valor de 85 mil euros a 16,235 metros, apesar da situação ser confinante com um prédio da Câmara Municipal, onde se está a construir e a lotear. Disse que não tinha nada contra a permuta, e colocou a questão se não seria preferível fazer uma compra por valores reais e não se chegar a valores destes.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e disse que tinha duas questões para colocar ao Senhor Presidente da Câmara.

A primeira tinha a ver com as obras de construção de uma estação elevatória de água, que a EDIA tinha feito na Estrada das Sesmarias, precisamente quase junto ao cruzamento com o IP2. Trata-se de uma empresa, que a exemplo noutros concelhos nomeadamente de Portel, Reguengos e Mourão, quando danificou alguma coisa, fica tudo impecável, mas o facto, é que da Vidigueira já tinha abandonado o local das obras e deixou aquela estrada, que é principal, parcialmente destruída. Pelo que o Senhor Deputado Municipal perguntou se a EDIA já se tinha pronunciado e se a Câmara já tinha inventariado os estragos.

A segunda questão considerou-a mais pertinente, porque tinha sido um assunto que tinha surgido no final da Assembleia Municipal passada. Tratou-se de umas certas trocas de palavras entre o público e o Senhor Presidente da Câmara e que é relativa à Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo. Uma vez que se trata de dinheiros públicos e não propriamente de montantes pequenos, disse o Senhor Deputado que gostaria de ficar mais esclarecido, pelo que pediu uma explicação cabal sobre o assunto.

Usou da palavra a Senhora Deputada Maria Manuel e disse que tinha verificado no site da Câmara Municipal que estava para consulta o plano de trânsito para a Vidigueira. Perguntou em que situação está esse plano de trânsito e se tinha havido muita participação dos munícipes com sugestões para a alteração do mesmo.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e referindo-se aos instrumentos de ordenamento do território municipal, o de categoria superior que é o PROT, disse que aquilo que está desenhado há muito tempo, não serve os interesses do Alentejo, portanto também votaria contra.

Quis deixar ali bem claro que há muitos e muitos anos eram um admirador da luta do povo Saharai.

Disse que não estava contra a posição tomada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e dos dois Assessores, quanto à redução em 10% nos seus vencimentos. Mas que a considera demagógica e populista e que não resolvia o problema das pessoas. Tal como o Deputado Jerónimo de Sousa, dois dias antes da discussão do orçamento de estado, tinha dito porque é que não concordava com a proposta, que no fundo é igual a esta, apresentada pelo Deputado da Assembleia da República Paulo Portas, porque o seu partido não era defensor do nivelamento por baixo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Deputado Filipe Palma disse que o problema dos salários baixos, não se resolve com estes gestos, por mais louváveis que eles sejam, e considerou-o como tal, mas não resolve o problema das pessoas. Afirmou ali muito claramente, perante os presentes, que está na política há muitos anos, que tenta ser claro, frontal nas suas posições, que não têm que fazer lei, mas que a sua forma de estar na política, há muitos anos, não se revia nos termos da carta que acabou de ser lida.

Interveio o Senhor Deputado António Carapinha que depois de cumprimentar disse que há sempre uma primeira vez. Começou por dizer que é para si uma honra muito especial de poder fazer parte deste grupo representantes do povo, no órgão que é emanação mais emblemática do regime democrático e de forma mais directa e que representa o sentido mais profundo da população e dos cidadãos, daí ser uma honra e um orgulho de ser membro da Assembleia Municipal, expressão do poder local que é uma das maiores conquistas democráticas do 25 de Abril de 1974 e, onde a liberdade de expressão adquire um significado emblemático e funcional muito mais evidente. Relativamente ao assunto que está em causa, e nesse sentido disse congratular-se com o plano aprovado pela Câmara Municipal, que tinha entrado em vigor no dia 1 do corrente mês. Considera que plano visa melhorar as condições de vida, em termos salariais de muitos trabalhadores, tendo com base o ordenado mínimo nacional. Alguns poderão dizer que se trata de uma medida demagógica, e que o seu alcance terá um efeito residual pouco significativo. Independentemente do efeito prático da medida da poupança de tesouraria que poderá gerar, vale por si na afirmação do princípio fundamental, os exemplos de sacrifício e de solidariedade social devem vir de cima e devem merecer a admiração de todos pelo exemplo ético que a medida comporta.

Finalizou a sua intervenção declarando que, se lhe for permitido, também prescinde de 10% de qualquer verba que lhe seja atribuída no presente mandato.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que em relação à intervenção do Senhor Deputado José António Bataca, disse que em termos reais reconhece que o prédio que passou a ser propriedade da Câmara Municipal tinha menos valor do que o prédio que a Câmara tinha dado para permuta. Mas pela localização do prédio, junto a um loteamento de 33 lotes e de um lar, que irá permitir que este lar possa vir a crescer no futuro e, sendo este prédio da propriedade da Câmara, que é a entidade que define os planos de ordenamento do território, com taxas de execução dos alargamentos das áreas urbanas praticamente zero na Vidigueira, em qualquer revisão do plano de urbanização, áreas sem qualquer tipo de aproveitamento e que estão definidas dentro do perímetro urbano, podem ser



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transferidos para este prédio, passando a Câmara a deter um prédio com 16 mil metros quadrados dentro da área urbana e tendo trocado por 10 mil metros também dentro da área urbana, por isso se no curto prazo parece um mau negócio, no médio/longo prazo será concerteza um grande negócio. As verbas que tinham sido atribuídas tiveram a ver com parte da negociação, em que o proprietário desse terreno entendeu que estava disposto a fazer o negocio, se não houvesse pagamento por parte dele de mais-valias do terreno, logo a permuta teve que ser negociada pelo mesmo preço de compra e de venda, para que resultasse zero das mais-valias ou seja encargos para quem estava a vender. Informou que não tinha sido o proprietário a dirigir-se à Câmara para vender, mas a Câmara é que mostrou interesse em comprar.

Em relação à intervenção da Senhora Deputada Maria Manuel, informou que o projecto do trânsito esteve durante algum tempo na página da Câmara, para recolher sugestões da população da Vidigueira. A participação não foi grande, houve uma dúzia de munícipes que enviaram as suas considerações sobre o projecto e lamentou que as entidades públicas (GNR, Centro de Saúde, Escolas) não se tivessem pronunciado. Referiu que um dos constrangimentos existentes no projecto é a alteração do acesso ao próprio Centro de Saúde.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma disse que o gesto do executivo, não resolve o problema das pessoas e isso não era novidade para ninguém. A posição foi tomada para que as pessoas que desempenham cargos políticos, ganhem o direito de moral de poder pedir sacrifícios aos outros, que aumentam os seus gabinetes, as suas mordomias e depois as restrições, com salários congelados é só para os outros. O aumento do ordenado dos funcionários, foi fruto de uma opção que existe na lei que é a opção gestionária. Foi uma lei criada em 2009 e houve concelhos do Alentejo que a usaram logo nesse ano, beneficiando mais de 100 funcionários com esta medida, mas no entanto não o divulgaram e então aí talvez se possa entrar no populista e no demagógico.

Em relação à intervenção do Senhor Deputado João Carlos Goes sobre a estrada das Sesmarias informou que existe um compromisso em documento da EDIA, em por toda a situação como estava antes de começar com as obras. Ainda não o fez e a Câmara já reclamou. Provavelmente estão mais preocupados em fazer a estrada do Aeroporto para Cuba do que arranjam as estradas que já existiam.

Em relação à Associação de Beneficência de Pedrógão, disse que o assunto tinha sido aquele que foi falado na última Assembleia Municipal. O que tinha decorrido para além dessa última Assembleia foi uma acção que os advogados da Câmara intentaram contra a Associação de Beneficência, por



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

entenderem que havia verbas que estavam a ser desviadas do fim para o qual tinham sido atribuídas (construção de uma creche e de um centro de noite). Há uma deliberação em que Câmara pagaria a parte não subsidiada de uma creche e de um centro de noite. A Associação respondeu ao tribunal com um conjunto de verbas justificativas, que tinham sido gastas com tudo aquilo que diz respeito àquela obra e passou a ler “Na realidade tendo necessidade de proceder ao pagamento de diversas despesas todas directamente provenientes da execução e cessação da empreitada objecto do apoio da Câmara da Vidigueira a Associação usou legitimamente a quantia que lhe tinha sido entregue a título de adiantamento de tal apoio”.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara apresentou um conjunto de pagamentos que faziam também parte daquele documento que a Associação tinha apresentado ao Tribunal, o que perfaz 25 134 euros. Sendo que a conta bancária referente ao projecto tem um saldo actual de 88 mil euros, saldo este inclusivamente superior ao valor da quantia adiantada pela Câmara. Por isso a justificação foi que os 88 mil euros constam de uma conta bancária, mais os 25 mil euros destes pagamentos e mais os 23 mil euros do IVA. Estava ali o dinheiro que a Câmara tinha entregue à Associação de Beneficência e, segundo esta, foram utilizados no pagamento de diversas despesas todas directamente provenientes da execução e cessação da empreitada. Contudo o curioso é que o primeiro documento que serve de pagamento a um Senhor Arquitecto, tem a data 7 de Janeiro de 2009, quando este projecto foi aprovado na Segurança Social em 2004 e consultando o projecto que se encontra na Câmara Municipal, o responsável do projecto tem um nome substancialmente diferente do nome deste arquitecto. O responsável do projecto é um técnico que por acaso consta nestes documentos, como tendo recebido pela elaboração do estudo prévio de arquitectura e com uma factura datada de 4 de Novembro de 2003. Desta serie de 2003 consta também um outro técnico e esta factura já versa Janeiro de 2004 e esta mesma técnica já tem um pagamento em 9 de Junho de 2003. Naturalmente que todos estes pagamentos poderiam já terem sido efectuados em 2009, embora cause alguma confusão, que haja técnicos que estejam 6 anos para receber 400 euros ou 300 euros. Existem outros documentos, que datam de 21 de Julho de 2003, que são serviços prestados e material no valor de 5950 euros. O subsídio da Câmara foi atribuído à Associação em 2004 e foi pago efectivamente em Outubro de 2005, naturalmente que todos estes dados, em local próprio serão cruzados e serão vistos como é que foram pagos. Em 6 de Julho de 2005 a Câmara Municipal deliberou responder afirmativamente a um pedido da Associação que passou a ler o que tinha sido solicitado: “A Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo está neste momento a atravessar uma situação económica difícil. Neste momento estamos com uma dívida de 16 mil euros



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

que resulta das obras de conservação efectuadas na sede da instituição pelo que solicitamos a comparticipação da Câmara o valor acima referido”.

Este subsídio foi aprovado em 6 de Julho de 2005 e foi pago em 2 de Setembro 2005, e as facturas desses empreiteiros são de membros da Direcção da Associação, e a situação fica esclarecida, conclui o Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara disse que há pessoas nestes órgãos sociais da Associação, que merecem toda a credibilidade por parte da Câmara. Por isso a Câmara promoveu uma reunião com elementos dos órgãos sociais da Associação e colocou-os a par desta situação. E, conhecendo as pessoas de há muitos anos, sabendo a forma de rectidão como tratam dos processos, sempre teve para si como evidente e claro, que estas pessoas não sabiam nada do que aqui estava, e que tinha sido enviado para o tribunal. Terminou a sua intervenção com o desejo de depois de devidamente esclarecido todo este assunto, haja a coragem destas mesmas pessoas, que são reconhecidas na comunidade da Vidigueira como pessoas sérias e competentes, de demitir esta direcção e fazer aquela Associação sobreviver.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que a hora já ia sendo tardia e disse que iria dar a palavra aos Senhores Deputados e por fim seria o Senhor Presidente da Câmara que encerraria a actividade municipal.

Interveio o Senhor Deputado José António Bataca e disse ter ficado surpreso de hoje vir à Assembleia Municipal, mais uma vez, o assunto da Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo. Uma vez que, uma das pessoas que teve a reunião com o Senhor Presidente da Câmara o tinha informado que durante a próxima semana, iria decorrer uma reunião com a Associação para tentarem chegar a conclusões e a partir daí informariam a Câmara. Daí que não se esperava que viesse este assunto já hoje à Assembleia. O Senhor Presidente da Câmara ao vir com toda aquela informação e bem documentado, era porque sabia que a pergunta sobre a Associação iria ser feita.

Relativamente à carta dos Vereadores do PS que tinha sido enviada ao Senhor Presidente da Câmara, disse que também se demarcava dela, porque não tinha tido conhecimento. Assim como também não teve conhecimento do programa e portanto não o tinha visto.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que até hoje não tinha havido um compromisso de reposição de estradas e de outras matérias que a EDIA não tivesse cumprido, partindo do



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

princípio que esse caso existe e que o compromisso também. Afirmou que será cumprido, portanto na sua opinião nem chega a ser assunto.

Disse não saber qual era a vantagem política que se tirava de um assunto (Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo), que acabou de ser dito que era dos tribunais. Os tribunais decidirão de absolvição ou da condenação e porque há subsídios do município. Depois do assunto transitar em julgado no tribunal passará a ser transmitido politicamente, não lhe parecendo que neste momento seja um assunto político. Disse que não estava ali a defender nada, porque nem sabe metade das coisas. Mas que se estava ali fazendo um julgamento político, antes do julgamento dos tribunais, não se sabendo quais as consequências, nem as justificações claras e concretas, dadas por aqueles que nomeadamente, o Senhor Presidente da Câmara disse por quem tem a certeza de seriedade. Terminou a sua intervenção, questionando em termos políticos, qual tinha sido a vantagem de trazer aquele assunto outra vez à Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse ao Senhor Deputado Filipe Palma que se deve valorizar pelos argumentos políticos e não por questões secundárias. Quando afirma que a EDIA resolve, acredita-se, mas simplesmente vai passando o tempo, os meses e os anos e nada é feito e o concelho da Vidigueira não poderá ser penalizado.

Quanto aos assuntos em tribunal, o Senhor Presidente da Assembleia disse ao Senhor Deputado para não se desvalorizar como Deputado Municipal, e tentar acompanhar tudo quanto se passa no concelho de Vidigueira, para bem de todos. Contudo se isto é um processo judicial, naturalmente a justiça irá resolver a questão da Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo. O Senhor Deputado João Carlos Goes ao ter colocado a questão da Associação, poderia ter colocado outra questão qualquer. Será um esclarecimento formal à Assembleia e a todos os Deputados Municipais. Disse se estivesse no lugar do Senhor Deputado ficaria satisfeito, quando qualquer Deputado coloca questões ao executivo da Câmara, para que haja um esclarecimento cabal das situações.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e relativamente à intervenção do Senhor Deputado José António Bатуca disse que “estranheza” só para quem conhece metade da história, porque se a conhecessem toda, ficariam a saber que o Presidente da Câmara tinha telefonado hoje, a um elemento do órgão social da Associação da Beneficência e lhe disse que iria trazer este assunto à Assembleia Municipal. Não o podia levar em Abril, porque os advogados que estavam com este processo, entendiam que há matéria para avançar com acções judiciais em termos individuais aos



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elementos dos órgãos sociais. E, como entende que há pessoas com credibilidade dentro daquela Associação, que não devem ser arrastadas para os tribunais por situações que desconhecem, embora estatutariamente tivessem obrigação de conhecer, porque são membros dos órgãos fiscalizadores, foi seu dever informar dentro daquilo que sabe, as pessoas que são suas amigas, para lhes evitar os constrangimentos deste género.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma disse que o que estava colocado ali em causa era a morosidade do cumprimento desses acordos, porque havia três anos que a EDIA se tinha comprometido com o concelho da Vidigueira a fazer um novo furo para a captação de água de Marmelar que está em zona de cheia quando atinge a cota máxima, e até hoje nada tinha sido feito. Por isso só se estava ali a lamentar, a morosidade com que são tratados os acordos feitos com o município de Vidigueira e a celeridade com que são feitos com os outros concelhos ali ao lado.

E, em matéria de vantagens políticas disse que os assuntos que trazia à Assembleia não vêm pelo calendário, senão guardava todas para a altura das eleições.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o regimento tinha sido avaliado, não tinha havido alterações à lei e o regimento era o mesmo.

Perguntou ao Senhores Deputados se havia alguma questão em relação ao Regimento.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, disse que a sua intervenção tinha a ver com as características do órgão, dos direitos e deveres como Deputados Municipais e ao mesmo tempo sobre a participação dos membros da Câmara Municipal na Assembleia Municipal. E, que esta questão lhe tinha surgido a propósito da última intervenção do Senhor Presidente da Câmara, quando referiu que “os assuntos que eu aqui trago a esta Assembleia”. Disse que era preciso ficar bem claro, que Senhor Presidente da Câmara poderá estar presente ou fazer-se representar na Assembleia Municipal. E, a Assembleia é um órgão deliberativo e fiscalizador e o Senhor Presidente está ali para responder às perguntas que lhe são colocadas. Não é o Senhor Presidente da Câmara que agenda as questões da Assembleia Municipal. Daí que para separar bem o órgão Assembleia Municipal e o órgão Executivo, colocaria então uma vírgula no artigo 30, ponto 1, porque de resto o Regimento segue a lei geral e está correcto. Passaria então a ter a seguinte redacção:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“A Câmara Municipal faz-se representar obrigatoriamente nas Sessões da Assembleia Municipal pelo Presidente da Câmara ou pelo seu substituto legal que pode intervir nos debates sem direito a voto, devidamente autorizado pelo Presidente da Assembleia Municipal.”

O Senhor Presidente da Câmara só fala depois de ser autorizado e não quando quer, concluiu o Senhor Deputado Filipa Palma.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que o Senhor Deputado Filipe Palma tinha interpretado bem o Regimento e quando fez referência à presença do Senhor Presidente da Câmara ou quem o substitua que será os Senhores Vereadores, naturalmente que deveria fazer referencia ao Senhor Vereador do Partido Socialista que infelizmente até agora, por motivos, que naturalmente são justificados, não esteve presente em nenhuma Sessão da Assembleia. Disse que quem fazia a agenda da Assembleia Municipal era a Mesa da Assembleia através do seu Presidente e em consonância com a Câmara Municipal, através do seu Presidente e o executivo, naturalmente que não poderia ser de outra forma. E, o que não se faz em muito lado, que é reunir o grupo da comissão permanente da Assembleia Municipal composto por um elemento do PS, da CDU e PSD e com a mesa da Assembleia Municipal, onde poderão ser apresentadas questões que poderão fazer parte da ordem de trabalhos. Mais democrático do que isto não poderá haver. Não aceita lições de democracia.

Quanto à virgula o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que irá enviar um email, ao Senhor Deputado para ver qual era a diferença. O Senhor Deputado tinha interpretado bem o Regimento, mas se calhar conhecia mal o concelho de Vidigueira. Daí que irá ser feita uma visita guiada para conhecerem um bocadinho melhor. Finalizou afirmando que era Presidente da Assembleia Municipal do concelho da Vidigueira, mas que não era neutro na sua posição pessoal.

De acordo com a alínea b) do n.º.1 do art.º.53.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que não tinha havido alterações ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, porque a lei era a mesma. Referiu que há um documento subscrito por si com a indicação das pessoas que são obrigatórias e que deverão fazer parte do Conselho.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio a Senhora Deputada Maria Manuel que perante a justificação que tinha sido dada no dia em que tinha reunido o grupo de trabalho, sugeriu que a Santa Casa da Misericórdia fizesse parte, uma vez que a Misericórdia também tem valência na educação e no apoio domiciliário, com pessoas que têm preocupantes condições de segurança e de risco.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se a proposta apresentada pela Senhora Deputada Maria Manuel tinha sido esclarecedora e se havia dúvidas.

Não havendo qualquer tipo de manifestação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que para além daqueles sete cidadãos, juntar-se-ia mais um que é a Santa Casa da Misericórdia.

De acordo com a alínea n) do n.º.1 do art.º.53.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança irá ser enviado ao Senhor Presidente da Câmara para convocar todas aquelas entidades que o irão apreciar. E, depois do parecer do Conselho Municipal de Segurança sobre o Regulamento o mesmo voltará à Assembleia Municipal para apreciação definitiva.

Interveio o Senhor Deputado José António Bатуca e referiu que segundo o Regulamento o Conselho reunirá uma vez por trimestre, mas que nos últimos 4 anos tinha reunido apenas uma vez, durante todos aqueles anos.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que o Conselho tinha reunido duas ou três vezes naquele período. Mais disse que Senhor Presidente da Câmara irá avaliar em Conselho Municipal de Segurança o Regulamento e, naturalmente poderá trazer a proposta à Assembleia Municipal, para que o Conselho possa reunir sempre que entender, dado que há situações pertinentes em relação à segurança do concelho de Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças de acordo com o regime geral das taxas das autarquias locais, no âmbito da Lei n.º.53-E/2006 de 29 de Dezembro.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, era um projecto da AMBAAL, que tinha sido estudado e avaliado e obrigatoriamente, todos os municípios irão ter este Regulamento de Taxas, que teve em consulta pública durante 30 dias. Disse que os munícipes irão sentir algumas variações de peso nos valores, mas que era uma questão obrigatória e aplicável em todos os municípios.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças de acordo com o regime geral das taxas das autarquias locais, no âmbito da Lei n.º.53-E/2006 de 29 de Dezembro.

Ponto 5 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.

Interveio o Senhor Deputado José António Bатуca para fazer uma chamada de atenção quanto à forma de pagamento que estava previsto no art.º.11º., pois considera que para salvaguardar as duas partes a Câmara e o Senhorio, o cheque deverá ser logo emitido em nome do senhorio.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o Senhor Presidente da Câmara iria concerteza ter em conta a questão que o Senhor Deputado tinha levantado.

De acordo com a alínea a) do n.º.2 do art.º.53º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta para reflectir a taxa de recursos hídricos na factura da água.

O Senhor Presidente da Câmara informou que esta era mais uma taxa criada pelo Poder Central que se tenta mascarar utilizando o Poder Local. A taxa dos recursos hídricos, foi posta a circular no ano passado e a Câmara da Vidigueira tinha suportado 13 431, 40€, no ano de 2008. O entendimento da Associação Nacional de Municípios era que os municípios não deviam pagar e que o Estado querendo cobrar mais este imposto que o cobrasse directamente. No ano passado a Câmara Municipal suportou este valor, mas entendeu-se que face à forma como são geridos e



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

propagandeados a gestão dos impostos neste País, que a Câmara não deve mais pagar um imposto que não lhe diz respeito. Os Municípios começam a ficar saturados de ouvirem uns dizer que baixam impostos, mas o que fazem é baixar a taxa do IMI, que são receitas da Câmara, que devolvem até 5% do IRS, mas as Câmaras é que o devolvem, sendo receitas da Câmara e esta é mais uma. Por isso se entendeu que na factura da água deve ser reflectido este imposto e que a Câmara Municipal deve usar todos os meios disponíveis em termos de comunicação, para fazer saber junto da população que este é mais um imposto cobrado pelo Governo. É esta a posição da Associação Nacional de Municípios e que irá ser seguida pela maioria dos municípios em Portugal. São valores calculados sem nenhuma base sólida, é tudo por presunção. O Poder Central deverá assumir de uma vez por todas, a sua vontade de continuar agravar impostos neste País e, não podem estar a usar constantemente a capa das Câmaras Municipais para poderem continuar a arrecadar as suas receitas.

Interveio o Senhor Deputado José António Batuca e referiu que ao ler a acta, constata que não está especificado a quantidade a pagar num recibo da água se era igual para todos os consumidores, se era diferenciada conforme o consumo. O Senhor Presidente da Câmara acabou de dizer conforme é o consumo de água assim é gasto, pelo menos foi o que tinha entendido. Referiu que na acta o Senhor Vereador Mendes Pinto discordava do critério, sobre a taxa a aplicar no recibo de água, sendo essa também a sua opinião, deveria ser proporcional também, conforme fosse o gasto assim seria o pagamento de mais este imposto.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que sobre esta matéria, se continuava a achar que não sendo o imposto da Câmara, não fazia sentido que se vá repercutir o valor deste imposto do Estado com os volumes das águas consumidas pelos munícipes deste concelho e que são taxadas pela Câmara Municipal. Tinha-se optado por aplicar esta fórmula de taxar de igual para todos e leu a circular que a Associação Nacional de Municípios tinha enviado.

Disse que na carta não estava nenhuma indicação se era sobre o volume pelo consumo ou se deve ser equitativo para todos. Enquanto não houver definição concreta, por parte dos beneficiários deste imposto, cada Município o ira concerteza fazer a cobrança como muito bem entender. Não se seguiu o exemplo de outros municípios que remeteram todo este assunto para os tribunais, e estão à espera que os tribunais digam que é legal ou não, o Estado exigir esta taxa aos municípios.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e perguntou se aquela taxa não fosse aprovada na Assembleia o que aconteceria.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que se o assunto não fosse aprovado, que seria a Câmara, tal como tinha acontecido no ano passado, a desembolsar 13 mil euros.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria ou não condições das pessoas neste escalão que são as mais carenciadas, ficarem isentas deste imposto que é um imposto extremamente baixo que são 50 cêntimos.

O Senhor Presidente da Câmara disse que já tinham pensado nessa possibilidade, mas também não lhe parece que a Câmara Municipal tenha competência para estar a cobrar um imposto do Estado a um determinado número de munícipes, e a outro numero estar a própria Câmara a suporta-lo porque que a verba a entregar ao Estado teria que ser aquela. E, se a Câmara fosse pelos escalões mais baixo, nada indica que as pessoas mais carenciadas sejam aquelas que usufruem a água no escalão mais baixo, já que o preço da água é pelo volume consumido.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que para o próximo ano, se faça uma avaliação à posteriori e tentar enquadrar esta medida nas medidas anti crise, que a Câmara Municipal de Vidigueira tem estado a tomar.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com quinze votos a favor e quatro abstenções (João Carlos Goes (CDU), Maria Teresa Ramalho, Filipe Palma, e Maria José Vieira (PS) aprovar a proposta para reflectir a taxa de recursos hídricos na factura da água.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de pedido de autorização da Câmara Municipal para criação de uma Fundação e aprovação dos respectivos estatutos.

Interveio o Senhor Deputado José António Batuca que depois de analisar os estatutos da Fundação, disse que estava totalmente em desacordo com esta forma de gerência da Fundação a ser criada. Porque a escola, o edifício são propriedade do município. Disse estar de acordo que seja criada para gerir a escola, mas nunca nestes moldes, porque no Conselho Geral que é proposto, a Câmara fica com um voto, assim como cada Junta de Freguesia e depois são sete cidadãos. Disse que não colocava em causa a idoneidade dos cidadãos, mas são eles que passam a gerir a Escola. E, se



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

amanhã a Câmara for de outra cor política, ou da mesma cor, mas se as pessoas não se entenderem da melhor forma, a Câmara que neste momento é a legítima proprietária vai deixar de o ser e desde que os outros 7 cidadãos se entendam, as Juntas e Câmara não terão voto na matéria. Os mandatos dos membros do Conselho Geral são indefinidos temporalmente, só por morte. Os membros do Conselho Administração e do Conselho Fiscal terão que ser membros do Conselho Geral logo é um bloco fechado, pois são sempre os mesmos, não há mudanças, logo não poderá ser conivente, com a situação. Sugeriu que no Conselho Geral fizesse parte os cinco membros eleitos da Câmara Municipal a integrar a parte da Câmara e já seriam 5 votos. As autarquias se calhar nem todas serão da mesma cor daqui por alguns anos, nunca se sabe, seriam 9 votos.

Quanto à parte dos bens que serão entregues, o direito de superfície sobre um prédio, que não tem artigo, portanto não se sabe qual é o prédio. Segundo se consta é que a Escola Profissional será deslocada para o edifício da actual Escola Básica, por tal não vê qual é o interesse da Fundação ser proprietária de um prédio uma vez que num futuro próximo não será utilizado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e respeitando a opinião de quem não se revê nesta Fundação, começou por dizer que isto não era um assunto novo, porque já vinha sendo conversado nos órgãos municipais e até mesmo nesta Assembleia. Que já tinha transmitido que mais cedo ou mais tarde a Câmara Municipal teria obrigatoriamente de deixar de ser dona da Escola Profissional, porque as formas de financiamento da Escola são assegurados neste momento pelo POPH em cerca de 70% e em 30% pelo Orçamento de Estado. Se a Escola pertencer à Câmara Municipal os 30% passariam a ser suportados pelo orçamento da Câmara. No presente ano o orçamento da Escola Profissional são 2 milhões euros, o que quer dizer que se 30% deste orçamento tiver de ser suportado pela Câmara, então todos os anos são retirados do seu orçamento, no mínimo 600 mil euros. Se a Escola Profissional mudar de instalações terá capacidade para aumentar os seus cursos e em termos de utilização do orçamento da Câmara 30% por cada curso aprovado pelo Ministério da Educação. Não será suportável para a Câmara todos os anos poder se substituir ao Orçamento de Estado e ao Ministério da Educação, com 30% destes valores. Daí a razão de se ter avançado para uma entidade que pudesse albergar a Escola Profissional que passasse a ser sua proprietária. Disse que se tinha procurado exemplos de sucesso, como era o caso da Fundação de Odemira. Desde 1999 que aquela Escola deixou de ser da Câmara e passou para uma Fundação, no entanto a Câmara nunca deixou de mandar na Fundação é um dos principais clientes da Fundação Odemira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Deputado José António Bатуca disse que se os cinco elementos do executivo da Câmara pertencerem à Fundação e ao seu Conselho de Administração torna-se inviável porque em reunião de Câmara, não poderiam aprovar qualquer tipo de negócio com a Fundação.

Quanto à questão dos Conselheiros há um artigo que fala na aquisição e perda de qualidade de Conselheiros. Logo não lhe parece que seja um bloco fechado. Está aberto a toda a sociedade da Vidigueira que venha a revelar estas condições, para poder ser Conselheira da Fundação. Quanto à questão dos lugares serem vitalícios, leu o artigo 10, no ponto 2. Falou em Fundações de referência que estão constituídas em Portugal, em que o cargo de Conselheiro é vitalício e que estão a funcionar bem. Os Estatutos da Fundação foram elaborados à semelhança dos já existentes em Portugal, nomeadamente da Fundação Mário Soares e de Odemira.

Quando afirmam que se trata de um bloco fechado e só entra quem querem, parece-lhe que aquela afirmação não tem qualquer tipo de razão de ser. Respondendo à questão porque motivo eram aquelas pessoas e não outras que constituíam o Conselho, disse que era a representatividade da Câmara e das Juntas de Freguesia e depois seguia-se em termos individuais, porque não tem constituição jurídica a Assembleia Municipal, logo quem a representa é o Presidente da Assembleia Municipal. E, tendo em conta que no presente momento quem é o responsável pela gestão da empresa que gere a Escola Profissional para o bem e para o mal, tem sido o Presidente da Câmara de Vidigueira. Tendo sido do conhecimento de todos que quem estava presente nos momentos maus foi o Presidente da Câmara de Vidigueira que avalizou uma conta caucionada de 150 mil euros num banco de forma a poder pagar os ordenados aos professores. Os dois actuais gerentes da Escola Profissional também estão ali representados e os outros quatro elementos são a Direcção da Escola. Disse que nada impedia e que não via nenhuma restrição nestes Estatutos que permitam que qualquer pessoa da Vidigueira singular ou colectiva possa vir a tornar-se Conselheira desta Fundação.

Interveio o Senhor Deputado José António Bатуca e referindo-se à Fundação de Odemira disse que não a considerava como um grande exemplo, dando a conhecer uma situação pela qual tinha passado um seu familiar, que exercia funções de Directora da Escola e que tinha sido afastada pela Câmara, e que só aconteceu porque a Fundação funciona como um circuito fechado.

Referindo o artigo que fala na perda de qualidade de membro, disse que se nenhum dos sócios cometer actos contra a Fundação, em princípio não o irá fazer, nunca será destituído, será eterno, a



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não ser por morte. O Conselho Geral é indefinido temporalmente, é ele que nomeia o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal de entre os membros do Conselho Geral que são os mesmos.

Disse que era aquela a sua interpretação dos estatutos da Fundação.

Terminou a sua intervenção dizendo que daquilo que conhece do Senhor Presidente da Câmara, há uns anos, antes de entrar na política não votaria este assunto favoravelmente.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que uma vez mais neste Órgão o que estava em causa eram questões políticas, porque o que se pretendia que fosse aprovado tinha implicações políticas, económicas e patrimoniais para o município de Vidigueira. E, a grande questão está no circuito fechado que aqui se cria, ou seja, de um património de que é do município, que sempre tem ajudado e que irá continuar a ajudar, porque as Fundações como a de “Mário Soares” ou do João Berardo vêm de pessoas que recebem doações e heranças. Os meios da Fundações, irão ser legados, como está no artigo 8º. e, nomeadamente subsídios. Considera que esta transformação que é instrumental, é fundamentalmente por causa da mudança de pagar 30% o que não quer dizer que para a sobrevivência da Escola ou seja da Fundação não continue a ter que receber subsídios do município, ou seja o município prescinde do seu património, mas vai continuar a subsidiar. E referindo o código civil, secção III, art.º 188, ponto 2 “será negado o reconhecimento quando os bens afectados à Fundação se mostrem insuficientes para a prossecução do fim visado e não haja fundadas expectativas de suprimento da ineficiência”, ou seja a Câmara e Junta de Freguesia, dão aqui credibilidade e a certeza da autoridade do reconhecimento de que os meios para que não haja a falência. Independentemente da intemporalidade dos Conselheiros, quando o Sr. Deputado José António propôs por exemplo, que todo o Executivo com Vereadores (cinco pessoas) pudessem fazer parte do Conselho Geral, a resposta do Sr. Presidente da Câmara foi que não podiam ser todos do Conselho de Administração. Mas uma coisa não tem a ver com a outra. Conselho Geral elege o Conselho de Administração que são três e nada impede que esta proposta fosse viável. Uma coisa era não aceitar a proposta, e a outra era misturar os Conselhos. Referindo o artigo 23 onde estão os 12 elencados, chamou-lhes os fundadores. A Câmara e as Juntas parece-lhe bem, nada a dizer. Sendo o que está em causa aquilo que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara, “não quero dizer que não se abra a mais”, mas que têm que ser aprovados pelos outros doze e a partir daí, o município pode efectivamente ter uma transformação profunda sócio política daqui por alguns anos. O município que prescindiu do seu património e continua a subsidiar para que viva e seja reconhecida a Fundação, não tem hipóteses. Se houver uma mudança radical daqui por alguns anos



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

e serão 5 do PSD no município, a maioria são os outros vitalícios que já estão na Fundação e que podem impedir toda e qualquer transformação. Disse que era com ironia e alguma amizade que afirmava que a grande democracia da Coreia do Norte de Kim Jong-Il, não se lembrava disto. Respeitando os nomes individualizados que estão nos estatutos, embora não conheça três pessoas, mas que já tinha percebido as suas funções, e atendendo até não só à perca da qualidade de Conselheiro, mas até à forma como está definido, quase que como é que se adquire a qualidade de conselheiro. Nada impede que os 12 conselheiros, não venham a ser 16 ou 18, aqueles que forem definidos na Assembleia Municipal. E, avançou com a Escola Oficial sem ser a Profissional, alguém ligado ao sector económico e social, industrial ou agrícola ou agro agrícola, alguém ligado às Misericórdias, aos Bombeiros, e por fim duas ou três pessoas com relevância cívica e política do concelho, por maiores divergências ou diferenças que se tenha, mas sim parecia-lhe um sinal importante para toda a Vila e para todo o concelho.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu dizendo que o Senhor Deputado Municipal já estava a intervir havia vinte minutos.

O Senhor Deputado Filipe Palma disse que iria terminar e agradeceu por o ter avisado do tempo. Continuando com a sua proposta referiu as duas pessoas a juntar para fundadores deste Conselho Geral, ex- Presidente de Câmara Carlos Goes, seu amigo e Professor Arlindo Ruivo de Vila de Frades. Terminou a sua intervenção afirmando que se a sua proposta tivesse acolhimento pelos fundadores, a Fundação seria votada por unanimidade, agora de outra maneira não poderão votar.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que daquilo que tinha percebido da intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma era que, a única questão de não votar o assunto da Fundação por unanimidade, tinha a ver com o acréscimo de mais dois Fundadores, não sabendo se...

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que poderiam ser mais 5 ou 6.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que a Assembleia não tinha condições para alterar aquilo que vinha da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que das duas intervenções anteriores, primeiramente a do Senhor Deputado José António Bатуca que manifestou o seu receio pela perda de influência da Câmara que deixará de mandar e, a seguir deu o exemplo de uma Câmara que despede a directora da Escola que é gerida por uma Fundação, por isso, aquela Câmara continua a mandar, e porque motivo é que sendo uma Fundação idêntica àquela que está ser criada na Vidigueira irá deixar de mandar.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma, disse que nunca esperou ouvir de um homem com tantos anos de política, falar e dizer que ao responsável da Coreia do Norte nem lhe passaria pela cabeça tal situação descrita aqui nestes estatutos. E não lhe passava isso pela cabeça porque estes estatutos são, nem mais nem menos do que estatutos retirados na sua quase totalidade da Fundação Odemira, que era presidida na altura pelo seu amigo Camilo, o que o tinha deixado bastante satisfeito por o ver como Presidente da Coreia do Norte. E, também ainda mais o surpreendeu quando consegue colocar o ícone do Partido Socialista em Portugal, que é o Dr. Mário Soares, também como Presidente da Coreia do Norte, porque os estatutos da Fundação “Mário Soares” foram uma referência para elaboração dos estatutos da Fundação que irá ser criada na Vidigueira.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que aquando da apresentação da proposta do Senhor Deputado José António Bатуca para o Conselho Geral, e o Senhor Presidente da Câmara passou para o Conselho de Administração. E, o que estava a ser discutido era o artigo 23 que é a composição do Conselho Geral, porque ali é que estava o cérebro da questão política. O Senhor Presidente da Câmara generalizou para todos os outros estatutos, quando a maior parte da sua intervenção foi dizer que os estatutos seguem até o Código Civil, nem é só a Fundação “Mário Soares” nem a Fundação “Odemira”. Colocou em dúvida a prática e a experiência que tinha o Senhor Presidente da Câmara, e disse-lhe que se estava habituado, talvez agora tenha de se desabituar, porque consigo não era assim.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e opinou que a parte final da intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma tinha sido um bocado infeliz. Sendo uma pessoa com muita tarimba na política e referenciada, mas em algumas áreas disse sentir-se um bocado tocado por aquilo que o Senhor Deputado Filipe Palma tinha dito. Ficou preocupado e não gostaria de estar em pé de igualdade com o Senhor Deputado, ir aí para aquele lado e também responder-lhe directamente



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

como Deputado Municipal, pois que além de estar a exercer o cargo de Presidente da Assembleia Municipal também tem o direito de exercer o cargo de Deputado Municipal, mas não o irá fazer. Mas este último termo tipo ameaça não lhe ficaria muito bem a si.

Referiu que nas Assembleias Municipais, o tempo de intervenção dos Deputados era consoante o número de Deputados que têm na Assembleia Municipal, mas que nunca tinha utilizado em tempo algum esses termos, nem nunca foi regimentada essa situação. Há Regimentos de Assembleias Municipais que prevêem essas situações. Pediu alguma contenção, todos têm direito a falar, mas grandes intervenções de meia hora, quarenta minutos, isso era um bocado complicado.

Usou da palavra o Senhor Deputado Miguel Godinho para dizer que havia uma proposta em cima da mesa, e daí que propunha que se votasse essa proposta, e cada um que a votasse como entendesse.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e disse que não podia de forma alguma deixar de dar resposta àquilo a que tinha acabado de assistir. E, se o Partido Socialista estava habituado a condicionar a comunicação social a si não o condiciona. Quanto à parte democrática do artigo 23, disse que gostaria de ver da parte do PS, o espírito democrático quando houve dezenas de professores sem receber o ordenado e, pelo que perguntou onde é que estavam naquela altura, quando foi preciso ir ao banco buscar dinheiro para pagar os ordenados, e os juros foram suportados pelo seu bolso, porque a Câmara estava impedida de poder financiar uma empresa que não era da sua propriedade. Por tal, que não viessem falar de democracia, como tinha falado o Senhor Deputado Filipe Palma, concluiu o Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor. Presidente da Assembleia e disse que não havia mais intervenções, colocando à consideração votando, perante a proposta apresentada pelo Deputado Miguel Godinho, que o tinha deixado um pouco atrapalhado, mas que o assunto já estava resolvido.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com treze votos a favor (CDU), cinco votos contra (PS) e uma abstenção (PSD), conceder autorização à Câmara Municipal para criação de uma Fundação e aprovar os respectivos estatutos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2010 da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que houve necessidade de criar dois lugares no Mapa de Pessoal, porque a jurista que está a tempo determinado e dado o tempo decorrido, já tinha mostrado capacidade técnica e que é uma mais valia para a Câmara de Vidigueira. Deve-se dar a oportunidade de poder transitar de um contrato a tempo determinado para um contrato a tempo indeterminado, mas sem nada garantido. O concurso estará aberto a todos os interessados do país inteiro. Também está a decorrer o concurso para tempo determinado de mais uma jurista e, se por ventura for a outra jurista que já esteve na Câmara a fazer o estágio profissional e, que agora pontualmente presta apoio, naturalmente que se for essa jurista a poder ficar em primeiro lugar no contrato de tempo determinado, porque também já mostrou valor suficiente para poder integrar o gabinete jurídico da Câmara Municipal, ficará logo e desde já, criado este lugar para no futuro, poder ser aberto o concurso para tempo indeterminado.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com dezassete votos a favor e duas abstenções (Maria José Vieira e José António Bатуca do PS) aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2010 da Câmara Municipal.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de suspensão temporária da Feira de Julho.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a suspensão da Feira de Verão na Vidigueira, resultava das obrigаторiedades que a lei determina, em termos do espaço onde se realiza a Feira.

Como a feira tem vindo a ser realizada em toda aquela área que vai servir de zona de expansão do parque empresarial, cujo projecto está em fase de conclusão, pois está na contratualização, por isso as verbas à partida estarão asseguradas para a realização da obra, logo não fazia sentido a Câmara estar a fazer qualquer tipo de investimento naquele recinto, cumprindo aquilo que está estipulado por lei, como seja as vedações e infraestruturas sanitárias e também os pontos de água e de luz para que os feirantes possam desenvolver a sua actividade. Entendeu-se que a feira deveria ser suspensa durante um ano e começar desde já a desenvolver o projecto do parque de feiras e exposições. Tentando assim se possível concluir a obra em 2011 para se poder reatar esta feira de Verão. Se por qualquer contingência em 2011 a obra não estiver concluída, até 2012 pensa-se que será possível



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

conclui-la, passando a feira a ser realizada num recinto com todas as condições e os investimentos feitos na feira terem os devidos retornos que actualmente não se sucede.

Interveio o Senhor Deputado José António Batuca e disse que era contra à não realização da feira no presente ano, porque preza as tradições do seu concelho. E, se se perguntar ao pessoal mais velho, todos dirão que é um desgosto não haver a feira. Acabou a de Janeiro, e esta não deveria ser suspensão, porque ao não haver um ano ou dois começa a perder o interesse. Com mais ou menos dignidade, a feira deveria continuar. O espaço onde a mesma se realiza tem casas de banho do pavilhão e tem luz. Não será necessária vedação, porque nos outros municípios também não há.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma para fazer um apelo sobre a questão da feira. Iniciou a sua intervenção lendo um Edital da Feira, datado do dia 10 de Julho de 1940 do Sr. Presidente Dr. Carlos César Sotto-Mayor Figueira.

Disse que a feira da Vidigueira há muitos anos tinha sido considerada a melhor feira que se realizava no Baixo Alentejo. Era uma feira com a vertente comercial forte e, obviamente os tempos mudaram e são outros. Em termos do nosso concelho pensa que deveria haver, e como tinha sido dito pelo Sr. Deputado José António Batuca, um esforço no sentido de não suspender a feira, para não se deixar morrer. Disse ter grande receio que essa tradição morra. A vida, a sociedade e o futuro de todos, são fruto das tradições que não se pode deixar morrer. Referiu que a Vitifrades está cada vez mais pujante, não era dos tempos que estavam a falar, no entanto nasceu e tornou-se forte. A feira da Vidigueira é o contrário tem decrescido, que era evidente são os sinais do tempo, mas ao terminar com ela, e disse -o com saudosismo que as suas memórias de infância e de muitos que ali estavam acabarão uma vez por todas, porque eram referências da era do brinquedo e não do computador.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia e solicitou ao Senhor Deputado Filipe Palma que concluísse.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Filipe Palma para terminar a sua intervenção reforçando o apelo que tinha sido deixado pelo Deputado Municipal José António Batuca, no sentido do Senhor Presidente da Câmara e do executivo poderem encarar de uma forma excepcional a não suspensão da feira, para que não se caía no perigo da acabar definitivamente com ela. Disse que queria deixar reforçado o apelo, pois pode não ser a melhor feira do mundo, pode não ter as condições ideais nestes dois anos, mas mantém viva uma memória ancestral como se vê do nosso povo do concelho.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia disse que compreendia todas as preocupações sobre a feira, mas há que olhar para o século em que se vive.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e disse que lhe causava impressão, tudo aquilo que tinha acabado de ouvir sobre a feira, porque não conhece ninguém que diga bem da feira de S. Tiago neste momento. Quando se pensa em repensar a feira era importante que se valorizasse esse aspecto, porque as pessoas dizem que a feira não atrai ninguém e a única coisa que atrai é o dia da tourada. Disse que era uma situação um bocado constrangedora, quando ao domingo, ou ao sábado à tarde, ir à feira e falou com experiência, de se estar em stands e ter pessoal lá a trabalhar a apanhar calor sem entrar uma pessoa. Se se quer manter uma tradição de uma coisa que já morreu, não valerá a pena, ou se repensa ou se recria novos modelos e há concelhos que conseguiram criar novas feiras e outros que conseguiram manter e revalorizar as feiras, no entanto a maior parte delas já morreu. Disse que pessoalmente gostaria de ter uma feira de S. Tiago de novo repensada, com novas propostas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dirigindo a palavra ao Senhor Deputado Filipe Palma disse que com um edital escrito por um Presidente de Câmara de hoje era precisamente o contrário daquilo que tinha sido escrito em 1940. Os culpados são todas as pessoas que viveram na Vidigueira nos últimos 70 anos, incluindo-se também.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e perguntou se o Senhor Presidente da Câmara não colocava a hipótese de transitoriamente não suspender a feira, embora fazendo o esforço como o Senhor Deputado Municipal José António Batuca tinha exposto.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não suspendia a feira se a Assembleia o obrigasse.

Interveio o Senhor Deputado José António Batuca e disse que da bancada da CDU há Deputados com a mesma ideia que a sua e, se calhar gostariam que a feira continuasse. Disse que não valia a pena prolongar o discurso, porque a Senhora Deputada Maria Manuel não falou da feira da Vidigueira, que nada tinha a ver com a feira de Castro, nem com a da Senhora D'Aires, que é pagã, religiosa. A da Vidigueira era diferente, pois era a feira dos queijinhos, do peixe seco, único sítio



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

onde se compra este tipo de peixe. E há três da tarde não se vê pessoal na feira, dado ao imenso calor que se faz sentir, sempre assim foi. Disse que se deveria fazer um esforço para que a feira continuasse, apertando um pouco mais o espaço. Gostaria que fosse repensada e não fosse suspensa a feira, senão acontece o memo com a feira de S. Maria em Beja que se suspendeu definitivamente.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com 12 votos a favor (CDU), quatro votos contra (Filipe Palma, José António Batuca, Maria Teresa Ramalho e Maria José Vieira), três abstenções (Carlos Franganito, Manuel Lula e António Galvão) aprovar a proposta de suspensão temporária da Feira de Julho, até que estejam criadas as condições previstas no artº.20º. do Decreto – Lei nº.42/2008, de 10 de Março.

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de Cedência de Direito de Superfície dos prédios rústicos n.ºs 887 e 888, secção C, na freguesia de Vila de Frades, à Junta de Freguesia de Vila de Frades.

O Senhor Deputado José António Batuca leu o último parágrafo da carta que a Junta de Freguesia tinha enviado à Câmara, onde dizia que “não se verificando a construção da escola os terrenos reverteriam para a Câmara” logo fazia sentido que na certidão da Câmara também deveria ter isso escrito.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que na carta que tinha sido dirigida à Câmara em altura própria a Junta e a Câmara tomarão decisão sobre essa matéria é natural que irão salvaguardar o património.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que fazia sentido a intervenção do Senhor Deputado José António Batuca. Conforme diz a carta da Junta o pedido tem a ver com a prossecução de um fim. A Câmara ao ceder o direito de superfície está ceder o seu património à Junta e, se não for edificado a dita escola, faz sentido o que o Senhor Deputado José António Batuca tinha referido, o património volta à Câmara, porque é seu.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e disse que não fazia sentido o que se estava ali a discutir, porque estavam a ser confundidos os papéis. A Junta de Freguesia de Vila de Frades tinha enviado uma carta à Câmara, mas a deliberação da Câmara era substancialmente diferente do conteúdo da carta da Junta de Freguesia, porque esta solicitava a doação dos terrenos. E, a deliberação da Câmara é de ceder os direitos de superfície, colocando-lhe uma cláusula de que a Junta só pode dispor desse direito de superfície se o arrendar, se tirar o proveito que reforce a sua situação financeira, o seu



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçamento. Porque para esse fim ou para outro fim, o que foi visado à Câmara para ter esta deliberação, é que para o fim da escola ou outro fim qualquer, durante o período de direito de superfície, porque quando ele caducar o património com todas as benfeitorias que lá estiverem revertem para a câmara. O que se quis alterar na pretensão, e seja qualquer a finalidade daqueles terrenos que a Junta queira utilizar, terá que ser sempre através do arrendamento, não pode haver uma cedência do direito de superfície, para outro fim qualquer inclusive o da escola. Quando o período do direito de superfície caducar, o património com todas as benfeitorias que lá estiverem, reverterão para a Câmara, o património será sempre da Câmara. Se se verificar essa construção, essa escola terá que pagar uma renda à Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma solicitou um esclarecimento ou seja a deliberação que câmara tomou, impõe o arrendamento, um auto financiamento da Junta de Freguesia, mas o fim a que se propõe, poderá vir a ser alterado, pode não ser para aquele fim, tem é que arrendar.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de Cedência de Direito de Superfície dos prédios rústicos n.ºs 887 e 888, secção C, na freguesia de Vila de Frades, à Junta de Freguesia de Vila de Frades, para poder satisfazer um pedido da Empresa Educar para a Planície, que pretende instalar um Colégio Particular para alunos desde o Pré-escolar até ao 12.º. Ano. Ficando com a salvaguarda de que a Junta de Freguesia de Vila de Frades pode dispor desse direito através do arrendamento.

Ponto 11 - Nomeação de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal – CCCFM.

Interveio o Senhor Deputado José António Bатуca e referindo que a carta do Município para a Assembleia Municipal solicitava a indicação de um Autarca de Freguesia e na Convocatória da Assembleia fala em Presidente de Junta, e Autarca não quer dizer que seja um Presidente, solicitou que fosse esclarecido.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que naquele momento não tinha acesso ao documento. Mas em Assembleias Municipais anteriores onde foi votado este assunto, sempre se teve em consideração que seria um Presidente de Junta de Freguesia. Considerou a questão



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

irrelevante e, disse que o Autarca nomeado para esta matéria seria o Presidente da Junta de Vidigueira, pelo que propunha que continuasse no Concelho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal o Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira – Carlos Franganito.

Foi unânime a dispensa do voto secreto, pelo que apresentou a proposta para ser o Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira o autarca para fazer parte conselho.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, nomear Carlos Jorge Bastos Franganito, Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal – CCCFM.

Ponto 12 – Afecção ao Município de Vidigueira da despesa do pessoal da AMCAL em 2010.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a verba de 128.302 euros referente à afecção ao Município de Vidigueira com a despesa do pessoal da AMCAL em 2010.

Ponto 13 – Comparticipação mensal do Município de Vidigueira para a AMCAL em 2010.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a comparticipação mensal no valor de 3.500 euros do Município de Vidigueira para a AMCAL em 2010.

Ponto 14 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Período de antes da ordem do dia

Saudação do Dia Internacional da Mulher.

Moção sobre o Aeroporto de Beja

Abertura de conta bancária para Campanha de Solidariedade.

Período da ordem do dia

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças de acordo com o regime geral das taxas das autarquias locais, no âmbito da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro.

Ponto 5 - Apreciação e votação da Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta para reflectir a taxa de recursos hídricos na factura da água.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de pedido de autorização da Câmara Municipal para criação de uma Fundação e aprovação dos respectivos estatutos.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2010 da Câmara Municipal.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de suspensão temporária da Feira de Julho.

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de Cedência de Direito de Superfície dos prédios rústicos n.ºs 887 e 888, secção C, na freguesia de Vila de Frades, à Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Ponto 11 - Nomeação de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal – CCCFM.

Ponto 12 – Afectação ao Município de Vidigueira da despesa do pessoal da AMCAL em 2010.

Ponto 13 – Participação mensal do Município de Vidigueira para a AMCAL em 2010.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Pediu a palavra o Sr. José Maria Aniceto e disse que gostaria de acrescentar o seguinte àquilo que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara. Disse que desconhecia a situação apontada pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo.

Referiu que já tinha informado o Senhor Presidente da Câmara da reunião que se iria realizar, dentro de oito dias com os órgãos sociais da Associação de Beneficência, a fim de serem esclarecidos vários assuntos. E, após aquela reunião, entraria em contacto com o Senhor Presidente da Câmara para o informar do resultado da mesma, ficando assim tudo esclarecido.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e desejou um bom Carnaval.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, pela uma hora e quarenta minutos, da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.